

LEI Nº 10.281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 916.000,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2ª Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Martus Tavares**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.9.2001

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E E E E

G

R

M

I

F

E FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

EEEF

D

ED

EE

E 0072 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500.000

EE ATIVIDADES

EEEEEE **08 122 0072 4589 FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL E**
EEEEEE 500.000

08 122 0072 4589 0003 E FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL -
NACIONAL EEEEE 500.000

EEES

3

P

90

153

500.000

0085 QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDENCIA SOCIAL 307.000

EE ATIVIDADES

E E E E E E E 09 271 0085 2587 SERVICOS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL/ OUVIDORIA DA PREVIDENCIA SOCIAL E E E E E E 307.000

09 271 0085 2587 0003 E SERVICOS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL/ OUVIDORIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL E E E E E E 307.000

E E E USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) 73000 S

3

P

90

151

307.000

0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 109.000

E E ATIVIDADES

E E E E E E E 09 126 0750 2003 ACOES DE INFORMATICA E E E E E E 109.000

09 126 0750 2003 0101 E ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL E E E E E E 109.000

E E E E S

3

P

90

151

109.000

E TOTAL - SEGURIDADE 916.000

E TOTAL - GERAL 916.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

E E E E

G

R

M

I

F

E FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

E E E F

D

E D

E E

E 0085 QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDENCIA SOCIAL 416.000

E E ATIVIDADES

**E E E E E E E 09 271 0085 4405 SERVICOS INTERATIVOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- PREVFONE/
PREVNET/ PREVFACIL E E E E E E 416.000**

09 271 0085 4405 0001 E SERVICOS INTERATIVOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- PREVFONE/ PREVNET/
PREVFACIL - NACIONAL E E E E E E 416.000

E E E E S

3

P

90

151

416.000

E TOTAL - SEGURIDADE 416.000

E TOTAL - GERAL 416.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E E E E

G

R

M

I

F

E FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

EEEF

D

ED

EE

E 0065 ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA 500.000

EE PROJETOS

EEEEEE 08 125 0065 1488 REVISAO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA EEEEEE 500.000

08 125 0065 1488 0003 E REVISAO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA - NACIONAL EEEEEE 500.000

EEEBENEFICIO REVISADO (UNIDADE) 53227 S

3

P

90

153

500.000

E TOTAL - SEGURIDADE 500.000

E TOTAL - GERAL 500.000